



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Avenida José Grilo, nº. 426, Centro – CEP 29370-000
Tel: (28) 3547-1427

DECRETO Nº. 4295/2022

ALTERA O ANEXO II DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.524/2012 de 03/01/2012, regulamentada pelo Decreto nº 2.159/2013 de 14/05/2013; Instrução Normativa n. 002/2013, aprovada pelo Decreto n. 2.171/2013 e o Manual Técnico de Auditoria Interna, aprovado pelo Decreto nº 2.988/2017, que dispõem sobre o Plano Anual de Auditoria Interna;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022 que dispõe sobre as necessidades de gerência e planejamento dos trabalhos de Auditoria a ser desenvolvido pela Unidade Central de Controle Interno, conforme novo cronograma e justificativa, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 06 de setembro de 2022.

CHRISTIANO SPADETO
Prefeito Municipal